

## ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO GABINETE DO PREFEITO C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70 PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

EM

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199 CEP: 68.465-800 BAIÃO-PA

PORTARIA Nº. 1.015/2022 - GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIAO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são pela Lei Orgânica Municipal e demais normas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1°, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Participar de Treinamento no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na cidade de Belém/PA, no período de 20/10/2022 á 22/10/2022.

## RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER ao servidor *ADHEMAR MEDEIROS RIOS*, no cargo em comissão de Controlador Geral, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 311/2022, com destino á Belém/PA.
  - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.
  - Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 19 dias do mês de outubro de 2022.

LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro CEP: 68465-000 – Baião-PA